



PREFEITURA DE  
**COTIA**



## **2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº 03/2023 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COTIA – CMDCA, PARA O BIÊNIO – 2023/2025.**

CONSIDERANDO Resolução CMDCA nº 93, de 16 de março de 2023, que nomeia a Comissão de Eleição do CMDCA de Cotia;

CONSIDERANDO 1ª retificação ao Edital CMDCA nº 03/2023;

CONSIDERANDO decisão da plenária do CMDCA na reunião de eleição realizada no dia 13 de julho de 2023, que cancelou as inscrições dos eleitores e eleitores-candidatos;

A Comissão de Eleição do CMDCA de Cotia, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital CMDCA nº 03/2023 - Convocação de Assembleia Geral de Eleição dos Membros Representantes da Sociedade Civil - Biênio – 2023/2025, nos seguintes termos:

### **No item 1, subitem 1.1, ONDE SE LÊ:**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2023/2025, ocorrerá no dia **10 de julho de 2023**, às 14:00h, em conferência virtual por meio da plataforma ZOOM, podendo ser acessado pelo link: <https://zoom.us/j/95306438824?pwd=bEJqcnFYc05EdC9POU9MamJFNvJPZz09>.

### **LEIA-SE:**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2023/2025, ocorrerá no dia **24 de julho de 2023**, às 14:00h, em conferência virtual por meio da plataforma ZOOM, podendo ser acessado pelo link: <https://zoom.us/j/95306438824?pwd=bEJqcnFYc05EdC9POU9MamJFNvJPZz09>.



PREFEITURA DE  
**COTIA**



**No item 4, subitens 4.3 e 4.4, ONDE SE LÊ:**

#### 4. DAS ELEIÇÕES

4.3. A plenária eleitoral será formada por eleitores e eleitores candidatos inscritos no *link* <https://forms.gle/GP4UfYPRrCxdtgaKA>, de acordo com o Formulário de Inscrição de Eleitores (Anexo II).

4.4. Os eleitores deverão preencher Formulário de Inscrição (anexo II) e os eleitores candidatos se inscreverão de acordo com os itens 3.1 e 3.2 do presente edital.

#### LEIA-SE

#### 4. DAS INSCRIÇÕES DE ELEITORES E DA ELEIÇÃO

4.3. A plenária eleitoral será formada por eleitores e eleitores-candidatos inscritos no *link* <https://forms.gle/NQp8sFS5tdePzTRf9>, de acordo com o Formulário de Inscrição de Eleitores (Anexo II). As inscrições ocorrerão do dia **14/07/2023 até as 16 horas do dia 18/07/2023**. **TODOS** os eleitores e eleitores-candidatos deverão se inscrever, sob pena de não ter seu voto computado, devendo ser dos seguimentos que disputaram o pleito.

4.4. A Lista Preliminar de eleitores será publicada dia **19 de julho de 2023** no *site* da Prefeitura de Cotia. O pedido de impugnação da inscrição de eleitor, bem como Recurso contra decisão da Comissão de Eleição deverá ser encaminhado para o e-mail [cmdca@cotia.sp.gov.br](mailto:cmdca@cotia.sp.gov.br), com o assunto "IMPUGNAÇÃO/RECURSO DE ELEITOR", no dia **20 julho de 2023, até as 16 horas**. Os resultados dos pedidos de impugnação ficarão disponíveis na Secretaria dos Conselhos, Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35, 4º andar – Pq. Dom Henrique, Cotia/SP, na data de **21 de julho de 2023**, das 9h às 16h. A Lista Final dos Eleitores será publicada no dia **21 de julho de 2023**, no *site* da Prefeitura de Cotia.

#### FICAM ACRESCIDOS OS ITENS 4.9 E 4.10 4.11 COM AS SEGUINTE REDAÇÕES:

4.9. Os eleitores representantes de APMs deverão apresentar a ata de sua nomeação na referida APM, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.10. Os eleitores representantes da Sociedade Civil deverão apresentar Declaração assinado pelo presidente da Organização na qual está vinculado, devendo conter o número de registro no CMDCA de Cotia, sob pena de indeferimento da inscrição.

Por fim, a Comissão Eleitoral retifica:



PREFEITURA DE  
**COTIA**



- Ficha de Inscrição para Eleitores do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cotia Biênio 2023/2025 (anexo II).

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Cotia, 14 de julho de 2023.

**ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMDCA



PREFEITURA DE  
**COTIA**



## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEITORES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE COTIA BIÊNIO 2023/2025.

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICIPIO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ TELEFONES: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ELEITOR